

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE ENSINO COORDENAÇÃO DE ENSINO E CURRÍCULO NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS

1. EDITAL n.º 01/2023

O professor Marco André Paldês da Costa do Departamento de Matemática e Estatística (IFM) da UFPel torna público que realizará **Processo Seletivo Simplificado** para o preenchimento de **uma (1) vaga para Bolsista de Monitoria**, do Programa Bolsas Acadêmicas, em conformidade com os termos do Edital PRE/CEC/NUPROP n.º 02/2023, das Resoluções COCEPE n.º 05/2014 e n.º 32/18, e da descrição abaixo.

2. DESCRIÇÃO

Nome das disciplinas (código) objeto deste edital: Bioestatística (11100049) ou Estatística Básica (11100026)

Período de atividades: 01/03/2023 a 15/05/2023 Modalidade da vaga: Ampla Concorrência Prazo para inscrições: 28/02/23 às 12:30

Local das inscrições: https://wp.ufpel.edu.br/macosta/monitorias/bolsista-monitoria/>

Requisitos para a inscrição:

- a. Estar matriculado em curso de graduação da UFPel;
- b. Dispor de 20 horas semanais para dedicação às atividades de monitoria;
- c. Não receber qualquer outro tipo de bolsa no âmbito da UFPel, exceto os auxílios da Pró Reitoria de Assuntos Estudantis/PRAE;
- d. Estar aprovado em ao menos uma das disciplinas objeto deste edital.

Documento(s) exigido(s) para a homologação da inscrição: cópia do Histórico Escolar emitido pela plataforma Cobalto UFPel após a matrícula no atual semestre letivo (2022/2).

Tipos de avaliação (pesos) e critérios:

- a. Exame do Histórico Escolar: desempenho específico (4) em ao menos uma das disciplinas que são objeto deste edital (requisito "d" acima) e desempenho global (3);
- b. Entrevista (3): qualificação, motivações e disponibilidade de dias e horários compatíveis com as atividades de monitoria.

As entrevistas ocorrerão na terça-feira (28/02/23), das 12:30 às 13:30 (ordem de chegada), na Sala 305A, Prédio 5 do campus Capão do Leão.

A média final para classificação será atribuída através da média aritmética ponderada do desempenho do(a) candidato(a) nas avaliações parciais. Aqueles com média final menor do que 7 (sete) serão desclassificados.

O desempenho específico no Histórico Escolar e idade do(a) candidato(a), nessa ordem, poderão ser utilizados como critérios para desempate.

Encerrado o processo seletivo, o(a) candidato(a) melhor classificado(a) deverá cadastrar os seus dados bancários (conta corrente própria e em qualquer banco) na plataforma Cobalto (Menu Perfil), sendo vedada a indicação de conta poupança ou de conta conjunta.

Validade deste edital: 16/05/23 (último dia do atual semestre letivo).

3. DATA E ASSINATURA

Pelotas, 27 de fevereiro de 2023.

Marco André Paldês da Costa Professor do Departamento de Matemática e Estatística, IFM